



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3246/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, solicitando que urgentemente seja feita lombada redutora de velocidade na rua José Francisco Maestri, na altura do número 132 (antigo 785), bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores da região, os mesmos informam que os veículos, especialmente os ônibus, transitam em alta velocidade colocando em risco a vida das crianças e de toda população local.

Neste sentido se faz necessário que urgentemente seja feita lombada redutora de velocidade a fim de evitar acidentes e tragédias.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**